

Edital de Convocação para a Eleição dos Delegados Sindicais da base territorial do SINTECT-SP-Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios, Telégrafos e Similares de São Paulo, Região da Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba - CNPJ 56.315.997/0001-23, Nos termos do Estatuto Social, ficam convocados todos os empregados da base territorial deste Sindicato para participarem da Eleição do Conselho de Representantes (Delegados Sindicais), para mandato de 01 (um) ano, de acordo com o Regimento do Conselho de Delegados (as) (Representantes) sindicais. Avisa ainda aos interessados que: **1)** O prazo de inscrição de candidatos à Representante (Delegado) Sindical é de 11 de março a 24 de março de 2026. **2)** As inscrições deverão ocorrer na Secretaria Geral do Sindicato, situado à R. Canuto do Val, 169, bairro Santa Cecília, na cidade de São Paulo, entre as 9 e 17 horas, nos dias úteis do período de inscrição; **3)** O processo de votação seguirá o calendário aprovado pela Comissão Eleitoral, formada pela Diretoria do Sindicato, que será amplamente divulgado pelos meios de comunicação do SINTECT/SP; **4)** Haverá, nos dias previstos, urnas itinerantes fixadas nas unidades, onde for necessário; **5)** Nos setores em que não houve inscrições o Sindicato indicará os(as) Representantes (Delegados) (as) Sindicais, conforme prevê o Artigo 523º da CLT combinado com § 2º do Artigo 517º. Nesses setores será passada uma lista de assinaturas que os trabalhadores deverão assinar para referendar os nomes indicados pelo Sindicato; **6)** A eleição será realizada do dia 13 de abril a 24 de abril de 2026, podendo haver ampliação deste prazo, caso não seja possível, neste período, realizar as eleições em todos os setores de trabalho onde houve candidatos inscritos; **7)** A listagem de Representantes (Delegados) (as) Sindicais eleitos será fixada no Sindicato logo após a apuração das eleições, e publicado pelos meios de comunicação do SINTECT/SP ; **8)** Os Representantes (Delegados) (as) Sindicais eleitos passam a cumprir com seus deveres sindicais após a coleta e conferência ou aclamação dos votos no setor de trabalho, sendo que a posse solene ocorrerá em data e local a ser definido pela diretoria. São Paulo, 03 de março de 2026. Comissão Eleitoral - Ricardo Adriane R de Sousa, Douglas Cristóvão de Melo e Manoel de Lima Feitoza.